

Ofício Privativo de Registro de Imóveis Caucaia - Ceará REGISTRO GERAL Rua Tobias Correia, 715 Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00	MATRÍCULA	021.724
BELª ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL Titular	RUBRICA <i>[Assinatura]</i>	DATA 07/07/2006 FICHA 1

IMÓVEL - Um prédio residencial situado neste Município de Caucaia-CE, no lugar Tatu-Mundé, no Empreendimento Residencial **PALMARES II**, na Rua Bom Jesus nº 3975, com uma área construída de 26,00m², encravado em terreno constituído por parte do lote 21 da quadra 215, medindo 6,72m nas linhas de frente e fundos, por 20,00m nas laterais, perfazendo uma área total de 134,40m², limitando-se: **FRENTE**, com a dita Rua Bom Jesus; **LADO DIREITO**, com a casa nº 3969, da Rua Bom Jesus; **LADO ESQUERDO**, com a casa nº 3981, da Rua Bom Jesus, ambas de propriedade de J. Cruz Engenharia Ltda; **FUNDOS**, com a Rua de Pedestre do Conjunto Palmares II.

PROPRIETÁRIOS - Antônio Marcos Araújo, brasileiro, bancário, CPF-MF 548.522.933-68, e sua mulher Sílvia Sousa Araújo, brasileira, do lar, CPF-MF nº 548.579.103-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Miguel Gonçalves, nº 600, Bela Vista, Fortaleza-CE.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.05 da matrícula nº 56.341, do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Fortaleza-CE.

R.01/021.724 - Por escritura pública de compra e venda lavrada aos 11.04.2006, no Livro nº 372, às fls. 034, do 4º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza-CE, prenotada sob nº 21.147, em 03.07.2006, os proprietários **ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO**, brasileiro, conferente, RG nº 97002485845-SSP/CE, CPF-MF nº 548.522.933-68, e sua mulher **SÍLVIA SOUSA ARAÚJO**, brasileira, auxiliar de produção, RG nº 92019003155-SSP/CE, CPF-MF nº 548.579.103-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 28.12.1993, residentes e domiciliados na Rua Bom Jesus nº 3975, Bom Jardim, Fortaleza-CE, venderam o imóvel objeto da presente matrícula à **SELMA MARIA DE SOUSA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 372.093-SPSP/CE, CPF-MF nº 762.314.103-15, residente e domiciliada na Rua Pitanga nº 220, Padre Andrade, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Caucaia, 07 de julho de 2006. Eu, *[Assinatura]* Oficial do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01 MATRÍCULA Nº 021.724 que terá sua continuidade na FICHA Nº 02 deste registro em virtude da implementação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 866/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica. Caucaia-CE, 09 de 09 de 2013 <i>[Assinatura]</i> (a) Titular/Substituto
--

MATRÍCULA

FICHA

1

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

REGISTRO

021.724

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 21.724, vindos da ficha nº 01.//

AV.02/021.724- Por requerimento de Selma Maria de Sousa Silva, datado de 24.09.2013, juntamente com cópia autenticada do RG, **prenotados sob nº 60.300, em 18.09.2013**, procede-se a esta averbação para constar o novo número do seu RG, como sendo: **nº 2007156362-2/SSP DS-CE**: Caucaia, 18 de setembro de 2013. Protocolizado em 30.09.2013. Eu, *Hideline Lema Pimenta* p/ Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.03/021.724 - Nos termos do requerimento de Francisca Gilmaria Araújo Ferreira Lemos, datado de 13.09.2013, **prenotado sob o nº 60.300, em 18.09.2013**, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se **inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob nº 087937-1 e localização cartográfica nº 03.02.465.0050.001**. Caucaia, 18 de setembro de 2013. Protocolizado em 30.09.2013. Eu, *Hideline Lema Pimenta* p/ Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

R.04/021.724 - Por contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - **Programa Carta de Crédito Individual - FGTS**, data do de 13.09.2013, assinado pelas partes contratantes em 03 vias uma das quais arquivada neste Ofício, **prenotado sob o nº 60.300, em 18.09.2013**, a proprietária **SELMA MARIA DE SOUSA SILVA**, já qualificada, **ven** deu o imóvel objeto da presente matrícula à **FRANCISCA GILMARIA ARAÚJO FERREIRA LEMOS**, brasileira, solteira, vendedora, CNH nº 05634679300/DETRAN-CE, CPF nº 658.744.043-68, residente e domiciliada na Rua Martins Carvalho, nº 560, Casa 2, Bom Jardim, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF. Caucaia, 18 de setembro de 2013. Protocolizado em 30.09.2013. Eu, *Hideline Lema Pimenta* p/ Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

R.05/021.724 - Pelo contrato referido no R.04 desta matrícula, a adquirente **FRANCISCA GILMARIA ARAÚJO FERREIRA LEMOS**, já qualificada, constituiu em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora, Monique Dutra Cordeiro Bernardes, com o escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser pago em 240 meses, em prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 572,08 (quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), vencendo-se a primeira em 13.10.2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes à taxa nominal de juros de 4,5000% a.a e taxa efetiva de 4,5939% a.a, constando do título multas e outras condições. Caucaia, 18 de setembro de 2013. Protocolizado em 30.09.2013. Eu, *Hideline Lema Pimenta* p/ Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Declaro encerrada a presente FICHA Nº <u>02</u>	
MATRÍCULA Nº <u>21.724</u> que terá sua continuidade	
na FICHA Nº <u>03</u> deste registro em virtude de	
implantação do processo de informatização já em curso	
nesta Servidão nos termos do Art. 41 da Lei 8839/94, cujos	
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante	
editoração eletrônica.	
Caucaia-CE, 20 de 09 de 21	
<i>Olsoniê Ellen Abacido</i>	
Escr. Titular/Substituto	

MATRÍCULA

FICHA

Nº

VERSO

Continua na ficha nº

REGISTRO

21.724

FICHA

03

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 21.724, vindos da ficha nº 02v.

AV.06/021.724 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 163333, às fls. 178/180, do Livro nº 3874, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE; e Certidão referente ao Registro nº 757331, do Cartório Moraes Correia, 4º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, **prenotadas sob o nº 114.603, em 20.09.2021**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de **FRANCISCA GILMARIA ARAÚJO FERREIRA LEMOS**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em datas de 23.03.2021 às 16:35hs; 15.04.2021 às 10:45hs; 04.06.2021 às 09:30hs; e 08.06.2021 às 14:45hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 70, 71, 72, 73 e 74, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nas referidas certidões que a **devedora deixou de ser notificada, por não residir nos endereços, e que a mesma encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível**. Caucaia, 20 de setembro de 2021. Averbado em 30 de setembro de 2021. Eu, *Orbonile Ellen Obaerto* _____

_____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 136,05, Fermoju: 10,28, Selo: 30,17, ISS: 6,80, FRMMP: 6,80, FAADep: 6,80, Total: 196,90.

Selo: AAJ578478 - D4U9.

AV.07/021.724 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Por Ofício da Caixa Econômica Federal-CEF, nº 266118/2022 - CESAV/BU, datado de 25.04.2022, item 8, assinado por Leni Franco Dias, **prenotado sob o nº 118.761, em 05.05.2022**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, procede-se a esta averbação para constar que **fica cancelado o procedimento de intimação referido na AV.06** desta matrícula. Caucaia, 05 de maio de 2022. Averbado em 11 de agosto de 2022. Eu, *Raquel Menezes* _____

_____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 141,57, Fermoju: 11,31, Selo: 27,72, ISS: 0,00, FRMMP: 7,08, FAADep: 7,08, Total: 194,76.

Selo: AAP196697 - N3K9.

AV.08/021.724 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 764050, do 4º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, **prenotada sob o nº 118.761, em 05.05.2022**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a **intimações de FRANCISCA GILMARIA ARAÚJO FERREIRA LEMOS**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em data 07.07.2022 às 21:40hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 70 ao 103, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado na referida certidão **que a devedora foi notificada, a qual tomou ciência de todo teor da presente notificação, recebendo inclusive a 2ª via e exarou seu ciente no termo de ciência**. Caucaia, 05 de maio de 2022. Averbado em 11 de agosto de 2022. Eu, *Raquel Menezes* _____

_____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 78,42, Fermoju: 6,02, Selo: 27,72, ISS: 0,00, FRMMP: 3,92, FAADep: 3,92, Total: 120,00.

(continua no verso)

MATRÍCULA

21.724

FICHA

Nº 03

Continua na ficha nº

VERSO

Selo: AAP196697 - H6K9.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 03
MATRÍCULA Nº 21.724 que terá sua continuidade
na FICHA Nº 04 deste registro em virtude da
implementação do processo de informatização já em curso
neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editoração eletrônica.

Caucaia-CE, 12 de 11 de 2022

(a) Titular/Substituto

REGISTRO

21.724

FICHA

04

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 21.724, vindos da ficha nº 03v.

AV.09/021.724 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento, datado de 21.10.2022, assinado pelo representante da Caixa Econômica Federal-CEF, Milton Fontana, já qualificada, no R.05, desta matrícula, instruído com a notificação feita ao fiduciante **FRANCISCA GILMARIA ARAÚJO FERREIRA LEMOS**, já qualificada, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, **prenotados sob o nº 122.505, em 07.11.2022**, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO de INDISPONIBILIDADE** decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Caucaia, 07 de novembro de 2022. Averbado em 16 de novembro de 2022. Eu, *Liliane* **L. M. A.**

_____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 148,04, Fermoju: 13,75, Selo: 27,72, ISS: 0,00, FRMMP: 7,40, FAADEP: 7,40, Total: 204,31.

Selo: AAR258969-J7S9.

Ofício Privativo de Registro de ImóveisCaucaia - Ceará
PROTOCOLO : 122505

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos: 148,04
 Fermoju: 13,75
 Selo: 27,72
 ISS: 0,00
 FAADEP: 7,40
 FRMMP: 7,40
 Total: 204,31

Caucaia, 16/11/2022 15:22:06 - 15:29

Assinado digitalmente

Interventora/Substituta/Escrevente

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora
 (Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Debora Oliveira Barreto - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

AAR256122-N3O9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em:

selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

AAR258969-J7S9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em:

selodigital.tjce.jus.br/portal

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SJF9P-XSBLL-FZLPN-K5WHS

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Debora Oliveira Barreto (CPF 039.719.673-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SJF9P-XSBLL-FZLPN-K5WHS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>